



*Conselho Municipal de Assistência Social de Assis*

**RESOLUÇÃO N.º 07, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 02 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** o MEMO/SMAS nº01/2017 do dia 13 de Janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar a abertura de Dotação Orçamentária referente ao Convênio Estadual – Proteção Social Especial – Média Complexidade, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Artigo 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_

**FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social